



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

EDITAL Nº 192/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

**EDITAL DE DISCIPLINA ELETIVA OFERTADA PARA O CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS**

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTA ROSA, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que trata da **Seleção de Disciplinas Eletiva a ser ofertada no primeiro semestre de 2022 para turma CST T2** do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.

1. LOCAL

1.1. Devido ao distanciamento social será realizada reunião pelo Google Meet, em data e horário pré-estabelecidos com os estudantes que participarão da escolha. Esta reunião será gravada e o bate papo será impresso para formalizar a ata de escolha.

2. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

2.1. Para a turma CST T2 (quinto semestre do curso) DISCIPLINA ELETIVA I:

Campus	Curso	Semestre	Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisitos
Santa Rosa	Tecnologia em Alimentos	5º	Análise de Água	36h/a	-
Santa Rosa	Tecnologia em Alimentos	5º	Tópicos avançados em ciência e tecnologia de alimentos	36h/a	-
Santa Rosa	Tecnologia em Alimentos	5º	Princípios dos Processos Industriais	36h/a	

3. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

Será realizada em horário de aula, através da plataforma Google Meet, durante o período previsto neste Edital. O registro da participação dos alunos se dará pela gravação da reunião e pela lista de participação no Chat do Google Meet. A escolha será feita pelos alunos da turma CST T2 (5º semestre) regularmente matriculados e que atendam os pré-requisitos previstos neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

4. PERÍODO DE ESCOLHA

De 08 a 14 de dezembro de 2021.

5. DO RESULTADO

Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos alunos. O Resultado será publicado em edital específico no site do Instituto Federal Farroupilha (<http://www.iffarroupilha.edu.br>).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação de Curso dos campi.

6.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários no site do Instituto Federal Farroupilha (<http://www.iffarroupilha.edu.br>).

Santa Rosa/RS, 07 de dezembro de 2021.

ANALICE MARCHEZAN
Diretora-Geral
Portaria nº 328/2021